



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.813, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, um suporte data show de teto doado pela empresa Comércio de Materiais de Escritório Moretto Eireli.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 6º, inciso III, Art. 95 e Art. 170, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber, através de doação sem encargos, o seguinte equipamento doado pela empresa Comércio de Materiais de Escritório Moretto Eireli:

I – Suporte data show de teto preto para projetor Brasforma SBRP 757, conforme NF-e nº 000052156, série 001.

Art. 2.º A doação do bem móvel, de que trata este Decreto, é destinada ao uso da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paiol Grande.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 10 de Setembro de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

MELISSA CLÁUDIA HÜBNER
Secretária Adjunta de Administração